



**XI FESTIVAL
GASTRONÓMICO DA**

VITELA DE LAFÕES

E PRODUTOS REGIONAIS



MOSTRA DE PRODUTOS LOCAIS / ARTESANATO

FESTIVAL GASTRONÓMICO DA VITELA DE LAFÕES E PRODUTOS REGIONAIS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Descrição da atividade: No âmbito do Festival Gastronómico da Vitela de Lafões e Produtos Regionais será criado um espaço destinado aos produtores locais e artesãos. Com esta atividade pretende-se criar um espaço de referência, dando a oportunidade de divulgação do nosso artesanato e também da nossa gastronomia e produtos locais.

Localização do evento: Avenida João de Melo

Datas e Horários: dia 29 de maio, 2026 – das 18:30h às 23:00h

dia 30 de maio, 2026- das 12:00h às 23:00h

dia 31 de maio, 2026 - das 12:00h às 19:00h

Organização: Município de Vouzela

Tipologia de participantes: Os espaços estão disponíveis para venda de artesanato, doçaria e produtos locais.



**XI FESTIVAL
GASTRONÓMICO DA**

VITELA DE LAFÕES

E PRODUTOS REGIONAIS



STANDS

- 1 – Os stands serão atribuídos após análise e seleção da autarquia, em função do género de artesanato e disponibilidade de espaço, definindo-se a respetiva localização.
- 2 – Será disponibilizado um stand.

INSCRIÇÃO

- 1 – Podem participar neste evento pessoas singulares, coletivas constituídas para o exercício como objeto social da atividade ou associativas sem fins lucrativos.
- 2 – A inscrição é efetuada em formulário próprio obtido no Posto de Turismo de Vouzela.
- 3 – O formulário deve ser devidamente preenchido e entregue até ao dia 22 de maio de 2026, no Posto de Turismo de Vouzela ou através do e-mail gab.turismo@cm-vouzela.pt.
- 4 – À organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições que não se enquadrem no âmbito do evento

OBRIGAÇÕES DOS ARTESÃOS

- 1 – Manter o seu espaço devidamente limpo e organizado;
- 2 – Cumprir o horário estabelecido pela organização sob pena de exclusão em futuras edições
- 3 - Afixar o preço dos produtos.
- 4 – A decoração do stand deverá ser cuidada e se possível enquadrada no tema do evento.
- 5 - As licenças, seguros e outros previstos na lei para a comercialização e venda de produtos serão da responsabilidade dos participantes, fazendo a organização fé de que todos estão de acordo com as exigências legais no momento da sua inscrição.